

MINAS GERAIS - CADERNO 1

tecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Araxá/MG - PA/Nº 01219/2001/005/2017 - Classe 3.
(a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação: *Adu-bos Orgânicos Triângulo Ltda. DNPМ nº 48403-834426/2012 - Compostagem de resíduos industriais - Uberlândia/MG - PA/Nº 02913/2004/003/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIO-NANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 20/03/2017. 2) Licença de Operação Cor-ativa: *Fernando Nogueis Beloni/Fazenda Santa Rosa, Mat.14.587 CRI de Perdizes - Culturas anuais, excluindo a olericultura; horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas reta-lhistas e postos flutuantes de combustíveis - Perdizes/MG - PA/Nº 24496/2013/001/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIO-NANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 20/03/2017. 3) Renovação de Licença de Opera-ção: *Liderpetro Distribuidora de Petróleo Ltda. - Base de armazena-mento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 00382/2001/012/2014 - Classe 3. VALLI-DADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCES-SÃO: 20/03/2017. (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram indeferidas as Autorizações para Inter-venção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
*Bontempi Imóveis Ltda. ME/Fazenda Bela Vista - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Botumirim/MG - PA/Nº 08050000263/2016. INDEFERIDO.
*Bontempi Imóveis Ltda. - ME/ Fazenda Bela Vista - Supressão da cobertura vegetal nativa com des-oca - Botumirim/MG - PA/Nº 08050000264/2016. INDEFERIDO.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

20 939285 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que Felisberto Brant de Carvalho Filho e Outras/Fazenda Rio Formoso e Buriiti Queimado ou Canoas, através do processo nº 23541/2005/002/2017 - Classe 3, solicitou Renovação da Licença de Operação para as atividades de culturas anuais e bar-ragem de irrigação para agricultura, no município de Buritizeiro/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas - SUPRAM/NM, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM/NM - Avenida José Cor-rêa Machado, 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, das 08h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

20 939287 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Rodrigo de Melo Teixeira

PORTARIA FEAM Nº 580, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Designa a servidora para responder pelo expediente da Presidência da FEAM durante o afastamento por folga compensativa de seu titular e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 45.825, de 20 de dezembro de 2011, e, considerando o seu afastamento no período de 20/03/2017 a 24/03/2017, por motivo de gozo de folga compensativa,

R E S O L V Ê:
Art. 1º - Designar a Chefe de Gabinete da FEAM, Maria Cristina da Cruz, MASP 367.002-3, para responder pelo expediente da Presidência da FEAM, no período de 20/03/2017 a 24/03/2017, bem como ordenar despesas e autorizar pagamentos, até o limite dos créditos orçamentá-rios, pelo mesmo período.

Art. 2º - Não é objeto da delegação de que trata esta Portaria:

I – a edição de ato de caráter normativo;
II – a decisão de recurso;
III – a matéria de competência exclusiva da autoridade delegante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Rodrigo de Melo Teixeira
Presidente

20 939172 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1.255.531-4, GABRIEL ROCHA CAMPANHA, a partir de 18/01/2017, para regularização funcional.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1.147.945-8, EDER ALVES AFONSO, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2017.

17 938676 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

PORTARIA IEF Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Esta-dual do Ibitipoca para o biênio 2017-2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORES-TAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016, com base na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013; com fulcro na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ibitipoca, com-posto por 11 (onze) membros titulares e 09 (nove) membros suplentes, representantes de órgãos governamentais e entidades pertencentes à sociedade civil organizada, em eleição realizada no dia 09 de fevereiro de 2017, na sede da referida unidade de conservação, em acordo com o Edital de Convocação IEF/Mata nº 02/2016, fica assim constituído:
I – Representantes de Órgãos Governamentais:
Prefeitura Municipal de Lima Duarte – Titular e Suplente
Instituto Estadual de Florestas (IEF) – Titular e Suplente
II – Representantes de entidades pertencentes à sociedade civil organizada:
Associação de Moradores e Amigos do Distrito de Conceição de Ibi-tipoca – Titular
Grupo Brasil Verde – Titular e Suplente
Sindicato dos Produtores Rurais de Lima Duarte – Titular e Suplente
Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas – Titular e Suplente
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA Gado de leite – Titular e Suplente
Associação Rede Ibitipoca Turismo e Hospitalidade – Titular e Suplente

Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Ibitipoca – Titular
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais - Comissão de Direito Ambiental – OAB – Titular e Suplente
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena – Titular e Suplente
§ 1º - A Presidência do Conselho será exercida pelo Gerente da Unidade de Conservação, nos termos estabelecidos pelo art. 17 do Decreto Fed-eral nº 4.340/2002, a quem compete dar posse aos respectivos membros e presidir as reuniões do Plenário, sendo substituído, no caso de falta ou impedimento, por quem for designado formalmente pelo Presidente, em ato próprio, conforme disposto no respectivo Regimento Interno.
§ 2º - O mandato do conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 2º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ibitipoca serão fixa-dos em Regimento Interno, que deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa dias), contados da data de publicação desta Portaria, prorrogá-vel por igual período, se necessário.

Art. 3º - Os conselheiros deverão tomar posse no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta portaria.

§ 1º - Aqueles que porventura não puderem tomar posse quando da convocação única poderão ser representados, por procuração especí-fica, que deverá ser entregue pelo representante no dia da posse.

§ 2º - O conselheiro que não se fizer representado no dia da posse e nem comparecer a mesma deverá apresentar sua justificativa em até 05 (cinco) dias úteis para que possa tomar posse no conselho em data pos-terior devidamente agendada pelo presidente do conselho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de março de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

João Paulo Rodrigues de Melo Sarmento - Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA IEF Nº 21/2017

Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade funcional por possíveis irregularidades no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento e Conservação Florestal, que culminaram no desaparecimento dos bens públicos registrados sob nº de patrimônio 2769863-7 (notebook), 2770684-2 (projeto multimídia) e 2764481-2 (GPS).
Comissão Sindicante: Rosângela Pereira dos Santos, MASP 1.044.302-6 e Janaína Aparecida Martins de Queiroz, MASP 1.387.921-8, sob a presi-dência da primeira.
Belo Horizonte, aos 20 de março de 2017.

20 939280 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrati-vos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 24321/2015, Empreendedor: Hotel Stillus Ltda - ME, Município: Alfenas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00923/2017. *Processo: 36873/2016, Empreendedor: Lar São Vicente de Paulo, Município: Conceição da Aparecida, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00924/2017. *Processo: 46604/2016, Empre-endedor: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda, Município: Alpinópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00925/2017. *Processo: 02837/2017, Empreendedor: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00926/2017. *Pro-cesso: 38654/2016, Empreendedor: Sandra Stavale Rosental, Município: Caxambu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00927/2017. *Processo: 41462/2016, Empreendedor: Fátima Auto Posto Ltda, Muni-cípio: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00928/2017. *Processo: 07373/2016, Empreendedor: Condomínio Bal-neário Serra Verde, Município: Três Pontas, Status: Deferido com con-dicionantes, Portaria: 00929/2017. *Processo: 30083/2016, Empre-endedor: Rita de Cássia da Silva, Município: Jacutinga, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00930/2017. *Processo: 37365/2016, Empreendedor: Fal Holdings Participações Ltda, Município: Ouro Fino, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00931/2017. *Processo: 32883/2016, Empreendedor: Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Bom Sucesso Ltda, Município: Bom Sucesso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00932/2017. *Processo: 41091/2016, Empre-endedor: João Paulo Reguim, Município: Carmo da Cachoeira, Status: Deferido, Portaria: 00933/2017. *Processo: 17474/2015, Empreende-dor: Byron Dias Costa, Município: Machado, Status: Deferido, Portaria: 00934/2017. *Processo: 36847/2015, Empreendedor: Zé Amaro Hortifruti Ltda, Município: Ingaí, Status: Deferido com condicionan-tes, Portaria: 00935/2017. *Processo: 15207/2015, Empreendedor: Murilo Carlos Paiva Carvalho Júnior, Município: Bom Sucesso, Status: Deferido, Portaria: 00936/2017. *Processo: 07320/2016, Empreende-dor: Flávio Roberto da Fonseca, Município: Alagoa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00937/2017. *Processo: 11840/2016, Empreendedor: Arpecma Artefatos e Peças de Madeiras Ltda, Muni-cípio: Camanducaia, Status: Deferido, Portaria: 00938/2017. *Pro-cesso: 45324/2016, Empreendedor: Guarany Country Hotel Ltda, Município: Monte Sião, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00939/2017. *Processo: 18097/2015, Empreendedor: Daniela Ferrari, Município: Monte Sião, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00940/2017. *Processo: 25409/2014, Empreendedor: CEI Minas PCH Energia Ltda, Município: Baependi, Status: Deferido com con-dicionantes, Portaria: 00941/2017. *Processo: 28711/2015, Empreen-dedor: Francisco Martins da Silva, Município: Janaúba, Status: Defe-rido com condicionante, Portaria: 00942/2017. *Processo: 05055/2015, Empreendedor: Sérgio Rebello Athayde, Município: Capitão Enéas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00943/2017. *Processo: 33201/2014, Empreendedor: Arlindo Mariano do Amaral, Município: Mirabela, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00944/2017. *Processo: 27157/2015, Empreendedor: Cerâmica Montezuma Ltda, Município: Montes Claros, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00945/2017. *Processo: 05977/2013, Empreendedor: Simião Pereira da Silva, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicio-nantes, Portaria: 00946/2017. *Processo: 20398/2014, Empreendedor: Paulo César Rabelo Santos, Município: Lassance, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00947/2017. *Processo: 20399/2014, Empreendedor: Paulo César Rabelo Santos, Município: Lassance, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00948/2017. *Processo: 20400/2014, Empreendedor: Paulo César Rabelo Santos, Município: Lassance, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00949/2017. *Processo: 20401/2014, Empreendedor: Paulo César Rabelo Santos, Município: Lassance, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00950/2017. *Processo: 37401/2015, Empreendedor: Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio, Município: Pirapora, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00951/2017. *Processo: 37195/2015, Empreendedor: União Mineração Consultoria e Transportes Ltda, Município: Itacambira, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00952/2017. *Processo: 06961/2014, Empreendedor: Vilmar Martins Bandeira, Município: Rio Pardo de Minas, Status: Deferido com con-dicionantes, Portaria: 00953/2017. *Processo: 06962/2014, Empre-endedor: Vilmar Martins Bandeira, Município: Rio Pardo de Minas, Sta-tus: Deferido com condicionantes, Portaria: 00954/2017. *Processo: 06963/2014, Empreendedor: Vilmar Martins Bandeira, Município: Rio Pardo de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00955/2017. *Processo: 08503/2009, Empreendedor: Antônio Ademilson Rabelo dos Santos, Município: Lassance, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00956/2017.

Retificações:
Retifica-se a portaria nº 03116 publicada dia 22/10/2011. Outorgados: Sérgio Manoel Moreira de Oliveira, José Francisco de Oliveira Neto, LM Participação e Empreendimentos Ltda e Marcos Moreira de Oliveira, CPFs e CNPJ: 498.723.386-04, 311.575.136-20, 10.904.890/0001-10 e 486.203.356-34. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação: 03:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação: 04:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Bocaituva – MG. Retifica-se a portaria nº 03117 publicada dia 22/10/2011. Outorgados: Sérgio Manoel Moreira de Oliveira, José Francisco de Oliveira Neto, LM Participação e Empreendimentos Ltda e Marcos Moreira de Oliveira, CPFs e CNPJ: 498.723.386-04, 311.575.136-20, 10.904.890/0001-10 e 486.203.356-34. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação: 03:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Tempo de captat-ção: 05:00 horas/dia e 12 meses/ano. Inclusão de Condicionante: IV

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- Apresentar o Cadastro Rural - CAR. Prazo: 30 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM. Município: Bocaituva – MG.
Retifica-se a portaria nº 01880 publicada dia 15/09/2016. Outorgado: Germano Romão Borges de Queiroz. CPF: 952.210.776-04. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 15°19'26,3’’S e Long. 24°41’54’’W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 15°19’26,3’’S e Long. 43°55’08’’W. Muni-cípio: Mato Verde – MG.

Retifica-se a portaria nº 02153 publicada dia 09/11/2016. Outorgado: Ademir Furlan Camargo. CPF: 823.425.718-87. Onde se lê: Vazio Autorizada: 55,0 l/s. Leia-se: Vazoão Autorizada: 50,4 l/s. Município: Buritizeiro - MG.

Retifica-se a portaria nº 00692 publicada dia 22/02/2017. Outorgada: Rima Industrial S.A. CNPJ: 18.279.158/0010-07. Onde se lê: Bacia Hidrográfica: Rio Verde Grande. Leia-se: Bacia Hidrográfica: Rio São Domingos. Município: Capitão Enéas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, SUL DE MINAS e NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de Março de 2017.

20 938864 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

“O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, com fulcro no art. 36, IV da Lei Estadual 22.257/2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 da CEMG, em cum-primenro ao art. 19 da Lei 7.373/78, observadas as demais exigências legais, torna pública a instrução de processo, para fins de legitimação de domínio, respeitado o disposto no art. 3º da Lei 7.373/78 e no art. 246,§2º da CEMG, referente ao imóvel com as características descri-tas na seguinte ordem: Município, beneficiário, endereço, área, valor, confrontantes.

Capelinha; Eder Antônio Vieira; Rua Doutor Hermelindo, nº315, Cen-tro; 252,63m²; RS42.06; Rua Doutor Hermelindo, Abel Martins de Sousa, Rosária Alves Pego, Rua João Rodrigues Capelinha; Vianey Martins da Silva; Rua João Alves Sampaio, nº 261, Bairro Maria Lúcia; 163,08m²; RS42.06; Rua João Alves Sampaio, Maria José de Oliveira, Kledson Derly Santos, Maria Lúcia Alves de Sousa, Júlio Francisco dos Santos, Itabirinha; Advaldo Soares Mateus; Rua Roberto Herin-ger de Freitas, nº430, Bairro José Miguel Moreira; 131,51m²; grutuato; Rua Roberto Heringer de Freitas, Orlando Cardoso, Pedro Fernandes de Sousa, Itabirinha; Herley Machado Fagundes; Rua Roberto Herin-ger de Freitas, nº286, Bairro José Miguel Moreira; 250,60m²; grutuato; Rua Roberto Heringer de Freitas, Maria Emilia de Oliveira, Lucilena Maria dos Santos, João Batista Neto, Itabirinha; Paulo Marcos da Silva; Rua Ana Francisca Lobo, nº799, Bairro Vae Verde; 175,41m²; grutuato; Rua Ana Francisca Lobo, Cláudio Saraiva de Almeida, Laudeir Rosa de Lima, Adão Ramos da Cruz, Itabirinha; Sinal Paul Pereira; Rua Vereador Geraldo Dias Bicalho, s/nº, Centro; 300,03m²; grutuato; Rua Vereador Geraldo Dias Bicalho, Walassy Magno Feliciano Reis, Wal-deni Portes Rodrigues, João Manoel Caniker, Maria Vieira da Silva, Tarumirim; Adnilson da Rocha Neto; Av. Nossa Senhora da Concei-ção, nº154, Distrito de Vai Volta; área total 997,60m²; área de uso 481,60m²; área de app 516,00m²; RS42.06; Av. Nossa Senhora da Con-cepção, José Bernardes Irmão, Nilo Neres da Silva, José Lopes Rosado, Josiane Maria Carreiro Lopes, Corrego do Vai Volta, Tarumirim; Ale-xandre Malvar; Rua Principal, nº60, Centro; 206,84m²; grutuato; Rua Principal, Saulo de Lima Flores, Antônio da Silva Pinheiro, Orsino Serafim Filho, Tarumirim; Antônio Deolindo de Oliveira; Rua José Antônio da Silveira, nº 16, Distrito de Taruauç de Minas; 281,27m²; RS42.06; Rua José Antônio da Silveira; Hildebrando Deolindo de Oli-veira, Rua Rubi, Vândir Pedro da Silveira, Tarumirim; Antônio dos San-tos de Sena; Rua Duque de Caxias, nº 67, Centro; 183,61m², grutuato; Rua Duque de Caxias, Willess Cecílio, José Vaz Guimarães, Maria do Carmo Moreira, Tarumirim; Antônio Getúlio de Simões; Rua Antônio Laureano da Silva, s/nº, Distrito de Cafemirim; 566,19m²; RS42,06;

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

NOTIFICAÇÃO Nº 052/2016

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação dos autuados a seguir relacionados do julgamento procedente do ato de infração. Cabendo recurso no prazo da lei aos seguintes interessados:

NOME DO AUTUADO (A)	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS
ABJ Produtos Agrícolas LTDA	12.248.342/0001-04	37822 A	Lei 10.545, Dec. 41203, art.24, 33,inc.I, II,alínea d
Agropecuária Pontenovense Com.Rep. Ltda - ME	22.563.514/0001-98	071908	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I, I,alínea c
Anderson Gontijo da Costa	013.594.496-12	010267 A	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I,III,alínea c
Angeliom Marques da Silva	198.444.921-49	112109	Lei 15697,art.12,inciso I,alínea d
Arnaldo de Oliveira	021.301.469-61	043033 A	Lei 15697,art.12,inciso I,alínea d
Arysta Lifescience do Brasil Ind. E Quim. E Agrop. LTDA	62.183.092/0001-25	37758 A	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I,III,alínea e
Basf S/A	48.539.407/0001-18	020643 A	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I,III,alínea e
Benedito dos Reis de Souza ME	18.662.923/0001-74	031509A	Lei 10.711, art., 177, 178,180,inciso IV,VIII,IV, I
Campofert Agro Comércio e Repres. De Pro-dutos Agrícolas	06.044.758/0003-70	079209	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I, II,alínea d
Campo Verde Shopping Rural LTDA	05.574.282/0009-01	071913	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I, III,alínea g
Campo Verde Shopping Rural LTDA	05.574.282/0009-01	071716	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I, II,alínea d
Carlos Nicolau Morais Faloni	117.057.296-06	112042	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea f
Chemotécnica do Brasil LTDA	00.682.193/0001-08	010734 A	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I,III,alínea e
Cláudio Souza Cruz	012.853.565-27	041026 A	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea f
Daniel Mattiola Antunes	116025	116025	Lei 15697,art.12,inciso I,alínea d
Darcy Raimundo dos Reis	706.123.156-49	35839 A	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a
Djalma Borges de Oliveira	633.983.462-00	076494	Lei 15697,art.12,inciso I,alínea d
Djane Costa Rufino	042.714.366-74	104035	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea e
Edmilson Joaquim da Costa	06.937.649/0001-10	012655 A	Lei 10.545, Dec. 41203, art.24, 33,inc.I, III, alínea b
Elitania Francisca Jardim - ME	16.881.974/0001-61	107467	Lei 10.711,art., 181,inciso IV
Elton José de Alencar	065.435.476-69	105678	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a
Enro Industrial LTDA	61.293.387/0001-06	39313 A	Lei 10.545, Dec. 41203, art.24, 33,inc.I,III,alínea e
Fábio Carlos da Silva	079.719.616-18	046354 A	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea f
Fertilizantes NPK	17.878.625/0001-53	35725 A	Lei 10.545, Dec. 41203, art.24, 33,inc.I, I,alínea c
Geanderson Figueiredo dos Santos	107.616.867-11	35925 A	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a
Geonésio Cesar Proeck	973.571.206-78	074028	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea f
Indústria e Comércio de Madeiras Rangel LTDA	10.457.389/0001-52	043029 A	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a
Ishihara Brasil Defensivos Agrícolas LTDA	61.142.550/0001-30	010746 A	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I,III,alínea e
João Batista Rodrigues	009.336.516-00	109901	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I, II,alínea c
João Caetano	569.345.139-91	043820 A	Lei 15697,art.12,inciso I,alínea d
José Carlos Richert	725.333.909-68	072273	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a
José Luiz Brandão da Silva	579.741.876-20	040754 A	Lei 10.711,art., 177, inciso VIII
José Marcelo Duarte	821.261.276-72	28740 A	Lei 10.545, Dec. 41.203, art.24, 33,inc.I, II,alínea c
José Márcio Vieira	641.280.246-00	003748 A	Lei 15697,art.12,inciso II,alínea a
Jozaillon Almeida Souza	353.598.035-68	114087	Lei 15697,art.12,inciso I,alínea d

TERÇA-FEIRA